



# Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu – Estado de São Paulo  
Criado pela Lei Municipal no. 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto no. 2388 de 06/06/1983

**Redação:** Rua Paissandu no. 444 – Centro – Jahu – SP  
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

**Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!**

Ano XIII No. 922

Semana de 15 a 21 de novembro de 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## Seção I Gabinete do Prefeito

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 7.605, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.229, de 18 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 513.200,00 (quinhentos e treze mil e duzentos reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.229, de 18 de dezembro de 2018, conforme especificação a seguir:

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
SUPLEMENTAÇÃO							
02.06.01	3.3.90.39.00	28.846.0006	2008	01	47	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	60.000,00
02.13.02	3.3.90.39.00	10.301.0005	2026	01	197	ATENCAO BASICA	258.000,00
02.17.01	3.3.90.36.00	18.541.0003	2008	01	226	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	12.000,00
02.18.01	3.3.90.36.00	16.482.0005	2008	01	234	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	26.000,00
02.26.01	4.4.90.52.00	08.244.0005	2022	05	398	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	5.000,00
02.08.01	3.3.90.36.00	12.361.0002	2008	01	525	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	25.000,00
02.08.01	4.4.90.52.00	12.361.0002	2008	01	634	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	1.200,00
02.08.11	3.3.90.39.00	12.367.0005	2344	01	1209	TERCEIRO SETOR	70.000,00
02.08.10	3.3.90.36.00	12.365.0002	2016	01	1457	MANUTENCAO DE ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	16.000,00
02.08.03	3.3.90.39.00	12.361.0002	2344	01	1520	TERCEIRO SETOR	5.000,00
02.02.01	3.3.90.36.00	04.122.0006	2020	01	1569	ATIVIDADE DELEGADA	35.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>513.200,00</b>

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso IV da Lei Orçamentária, totalizando o valor de R\$ 513.200,00 (quinhentos e treze mil e duzentos reais), conforme especificação a seguir:

Município de Jahu 02 DECRETO							
CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
02.26.01	4.4.90.51.00	08.244.0005	2022	01	388	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	348.200,00
02.26.01	3.3.90.30.00	08.244.0005	2022	05	811	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	5.000,00
02.13.04	3.3.90.30.00	10.303.0005	2332	01	1780	MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	160.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>513.200,00</b>



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 11 de novembro de 2019.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,  
Secretário de Governo.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 7.606, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.229, de 18 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 846.000,00 (oitocentos e quarenta e seis mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.229, de 18 de dezembro de 2018, conforme especificação a seguir:

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTES	DESPESA		
SUPLEMENTAÇÃO							
02.08.03	3.3.90.30.00	12.306.0002	2017	05	74	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS	519.000,00
02.08.07	3.3.90.30.00	12.306.0002	2017	05	101	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS	15.000,00
02.08.10	3.3.90.30.00	12.306.0002	2017	05	1567	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS	200.000,00
02.08.10	3.3.90.30.00	12.306.0002	2017	05	1568	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS	112.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>846.000,00</b>

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em exercício anterior no valor de R\$ 846.000,00 (oitocentos e quarenta e seis mil reais), nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei Orçamentária, conforme especificação a seguir:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
MERENDA PNAE – C/C 64.281-9	846.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>846.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 11 de novembro de 2019.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,  
Secretário de Governo.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU****DECRETO Nº 7.607, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.229, de 18 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 38.986,67 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.229, de 18 de dezembro de 2018, conforme especificação a seguir:

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
SUPLEMENTAÇÃO							
02.13.02	4.4.90.52.00	10.301.0005	2026	02	1864	ATENCAO BASICA	38.986,67
<b>TOTAL</b>							<b>38.986,67</b>

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em exercício anterior no valor de R\$ 38.986,67 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei Orçamentária, conforme especificação a seguir:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
REC EMENDA PARLAMENTAR ESTADO - CONV 359/2018 – C/C 70.665-5	38.986,67
<b>TOTAL</b>	<b>38.986,67</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 13 de novembro de 2019.  
166º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,  
Secretário de Governo.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU****EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº 4.652, de 11/11/2019 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Gabrielle de Almeida Bino, a partir de 01/11/2019.

Nº 4.653, de 11/11/2019 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Ester Bortotto Antonio, a partir de 06/11/2019.

Nº 4.654, de 11/11/2019 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 25/10/2019, a Ana Claudia Barreto Hernandes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.655, de 11/11/2019 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 29/10/2019, a Cristiane Castro Maciel, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.656, de 11/11/2019 – Concede Licença, para o dia 29/10/2019, a Janaina Portes Ferrari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.657, de 11/11/2019 – Concede Licença, para os dias 29, 30 e 31/10/2019, a Priscila de Morais Bove, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.658, de 11/11/2019 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 30/10/2019, a Lorena Rizete Camargo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.659, de 11/11/2019 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 30/10/2019, a Elisangela da Silva Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.660, de 11/11/2019 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 30/10/2019, a Fernanda Siqueira Florentino Ferrari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.661, de 11/11/2019 – Concede Licença, para o dia 30/10/2019, a Ana Carolina Mesquita Penna, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.662, de 11/11/2019 – Concede Licença, para os dias 30 e 31/10/2019, a Marcela Cristina Lopes Perez, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.



Nº 4.663, de 11/11/2019 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 31/10/2019, a Joice Cristina Francisco Muraroto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.664, de 11/11/2019 – Concede Licença, para os dias 31/10 e 01/11/2019, a Elizangela Cristina Cabrera, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.665, de 11/11/2019 – Concede Licença, para o dia 30/10/2019, a Tatiana Huvos Fava, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.666, de 11/11/2019 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 31/10/2019, a Milene Maria Fachin Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.667, de 11/11/2019 – Concede Licença, para o dia 31/10/2019, a Karina Cristina Alves, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.668, de 11/11/2019 – Concede Licença, para o dia 31/10/2019, a Margareth Modafaris, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.669, de 11/11/2019 – Concede Licença, para o dia 31/10/2019, a Tereza Cristina Grassi Trementocio da Costa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.670, de 11/11/2019 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 01/11/2019, a Thais Poyo Moscardo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.671, de 11/11/2019 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 01/11/2019, a Vanessa Aparecida Cardoso de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.672, de 11/11/2019 – Concede Licença, para o dia 01/11/2019, a Daniele Aparecida Campos Conezza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.673, de 11/11/2019 – Concede Licença, para o dia 01/11/2019, a Melissa Ramos Paraiso de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.674, de 11/11/2019 – Concede Licença, para o dia 01/11/2019, a Tatiana de Rita Anesio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.675, de 11/11/2019 – Concede Licença, para o dia 01/11/2019, a Valeria Poloniato Muller Soares, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.676, de 11/11/2019 – Concede Licença, para o dia 30/10/2019, a Erica Paula Inacio Ferreira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.677, de 11/11/2019 – Concede Licença, para o dia 01/11/2019, a Camila Cristina Pontes Bisso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.678, de 11/11/2019 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 04/11/2019, a Joana Darc Lira Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.679, de 11/11/2019 – Concede Licença, para o período das 15 horas às 17 horas do dia 04/11/2019, a Jamile Marchi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.680, de 11/11/2019 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 04/11/2019, a Ana Keila Zanin de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.681, de 11/11/2019 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 04/11/2019, a Tatiana Huvos Fava, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.682, de 11/11/2019 – Concede Licença, para o dia 04/11/2019, a Anabela Maria Aparecida Barban Muriyo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.683, de 11/11/2019 – Concede Licença, para o dia 04/11/2019, a Milene Maria Fachin Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.684, de 11/11/2019 – Concede Licença, para o dia 04/11/2019, a Simone Maria Molan, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.685, de 11/11/2019 – Concede Licença, para o dia 04/11/2019, a Tania Maria de Carvalho Baptista Bueno, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.686, de 11/11/2019 – Concede Licença, para o dia 05/11/2019, a Lorena Rizete Camargo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.687, de 11/11/2019 – Concede Licença, para o dia 24/10/2019, a Ana Claudia Barreto Hernandes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.688, de 11/11/2019 – Concede Licença, para os dias 04, 05 e 06/11/2019, a Ana Celia Jorge Chacon, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.689, de 11/11/2019 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 05/11/2019, a Bruna Mendes Gerotti Guermandi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.690, de 11/11/2019 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 05/11/2019, a Neli Raquel Bertoldi Verdinelli, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.691, de 11/11/2019 – Concede Licença, para o dia 05/11/2019, a Edneia Aparecida Tura Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.692, de 11/11/2019 – Concede Licença, para o dia 05/11/2019, a Keila Adriana da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.693, de 11/11/2019 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 06/11/2019, a Neli Raquel Bertoldi Verdinelli, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.694, de 11/11/2019 – Concede Licença, para o dia 06/11/2019, a Ana Keila Zanin de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.695, de 11/11/2019 – Concede Licença, para o dia 06/11/2019, a Geiza Maria Pucca, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.696, de 11/11/2019 – Concede Licença, para o dia 06/11/2019, a Rita de Cassia Barletta Alabarse, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.697, de 11/11/2019 – Concede Licença, para o dia 07/11/2019, a Lorena Rizete Camargo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.698, de 11/11/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ana Maria Pereira da Silva Rojo, referente ao período de 15/01/2014 a 14/01/2019.

Nº 4.699, de 11/11/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Aparecida Betelli Guimarães, referente ao período de 01/04/2014 a 31/03/2019.

Nº 4.700, de 11/11/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Paulo Sérgio de Oliveira, referente ao período de 12/04/2014 a 11/04/2019.

Nº 4.701, de 11/11/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Leticia Barros de Souza Camargo, referente ao período de 16/08/2014 a 15/08/2019.

Nº 4.702, de 11/11/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Jorge Henrique Gonçalves dos Santos, referente ao período de 15/09/2014 a 14/09/2019.

Nº 4.703, de 11/11/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Silvio Cesar Fini, referente ao período de 15/09/2014 a 14/09/2019.

Nº 4.704, de 11/11/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Katia Cristina de Souza, referente ao período de 01/10/2014 a 30/09/2019.



Nº 4.705, de 11/11/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Eva Montalvão Borges, referente ao período de 18/10/2014 a 17/10/2019.

Nº 4.706, de 11/11/2019 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Sergio Roberto Francesco, referente ao período de 03/11/2014 a 02/11/2019.

Nº 4.707, de 11/11/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Gizela Zanolla, a partir de 29/10/2019.

Nº 4.708, de 11/11/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Valéria Elisabete Testa Fiorelli, a partir de 29/10/2019.

Nº 4.709, de 11/11/2019 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Andressa Fadoni da Silva, a partir de 04/11/2019.

Nº 4.710, de 11/11/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Eliane Cristina Pavanelli, a partir de 04/11/2019.

Nº 4.711, de 11/11/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Luzia Vanessa de Oliveira, a partir de 04/11/2019.

Nº 4.712, de 11/11/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Mariele Fernanda Bagarini, a partir de 04/11/2019.

Nº 4.713, de 11/11/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Denise Francisca Paulino Franhan, a partir de 04/11/2019.

Nº 4.714, de 11/11/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Frederico dos Santos Paixão, a partir de 04/11/2019.

Nº 4.715, de 11/11/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Carolina Beluca Escobedo Sabatino, a partir de 04/11/2019.

Nº 4.716, de 11/11/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Paula Altieri Aguirre Silva, a partir de 05/11/2019.

Nº 4.717, de 11/11/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Angela Sebastiana Alves de Souza, a partir de 05/11/2019.

Nº 4.718, de 11/11/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Eliane Cristina da Silva Prado Bacam, a partir de 05/11/2019.

Nº 4.719, de 11/11/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a João Geraldo Brancaglião, a partir de 05/11/2019.

Nº 4.720, de 11/11/2019 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Melina Lesley Aparecido Gomes de Abreu, a partir de 05/11/2019.

Nº 4.721, de 11/11/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Priscila Aparecida Dalastti Souza, a partir de 05/11/2019.

Nº 4.722, de 11/11/2019 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sirlei Diman Sboldrin Mussi, a partir de 05/11/2019.

Nº 4.723, de 11/11/2019 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Ana Queila Pereira da Cruz, a partir de 07/11/2019.

Nº 4.724, de 11/11/2019 – Retifica a Portaria nº 5.579, de 26/11/2018, que concedeu o direito de Licença Prêmio à servidora Ana Valquíria Pereira de Souza, da seguinte forma: onde se lê “02/04/2013 a 01/04/2018”, leia-se “09/02/2013 a 08/02/2018”.

Nº 4.725, de 11/11/2019 – Prorroga por 60 dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2906-PG/2019.

Nº 4.726, de 11/11/2019 – Reconduz por 60 dias a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para ultimar as apurações, convalidando-se todos os atos praticados, referente ao Processo Administrativo nº 2002-PG/2019.

Nº 4.727, de 11/11/2019 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Ivone Crepaldi Firmino Pereira, a partir de 01/11/2019, do cargo de provimento efetivo de Professor Auxiliar de Educação Básica I.

Nº 4.728, de 11/11/2019 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, José Roberto Gonçalves de Lima, a partir de 01/11/2019, do cargo de provimento efetivo de Mecânico I.

Nº 4.729, de 11/11/2019 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Pedro Aparecido Lopes Machado, a partir de 05/11/2019, do cargo de provimento efetivo de Motorista I.

Nº 4.730, de 11/11/2019 – Exonera Ana Camila Rabello Colló, a partir de 31/10/2019, do cargo em comissão de Chefe Administrativo.

Nº 4.731, de 11/11/2019 – Exonera Rosimeire Righi Bravi, a partir de 31/10/2019, do cargo em comissão de Diretor Executivo.

Nº 4.732, de 11/11/2019 – Exonera, a pedido, Rodrigo Campanhã Ávila Franco, a partir de 08/11/2019, do cargo em comissão de Secretário Adjunto.

Nº 4.733, de 11/11/2019 – Cessa, a partir de 31/10/2019, os efeitos da Portaria nº 1.437, de 25/06/2013, que designou Adriana de Oliveira, para a Função Pública de Diretor.

Nº 4.734, de 11/11/2019 – Nomeia Ana Paula Rodrigues, para exercer em comissão, o cargo de Diretor Estratégico, a partir de 07/11/2019.

Nº 4.735, de 11/11/2019 – Nomeia Ana Camila Rabello Colló, para exercer em comissão, o cargo de Diretor Executivo, a partir de 01/11/2019.

Nº 4.736, de 11/11/2019 – Nomeia Flávio Menezes Ferreira, para exercer em comissão, o cargo de Chefe Administrativo, a partir de 01/11/2019.

Nº 4.737, de 11/11/2019 - Designa Rosimeire Righi Bravi para exercer a Função Pública de Diretor, a partir de 01/11/2019.

Nº 4.738, de 11/11/2019 - Designa Adriana de Oliveira para exercer a Função Pública de Assistente de Controle Interno, a partir de 01/11/2019.

Nº 4.739, de 11/11/2019 – Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, vinculadas à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, composta pelos seguintes membros: Carlos Augusto Peres, Elisângela Maria Fernandes dos Santos, Flavia Godoy Aroni e Tamiris Daminello Torres, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 690-PG/2019, e fica revogada a Portaria nº 838, de 07/03/2019.

Jahu, 13 de novembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,  
Secretário de Governo.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO.

**Instrumento:** Termo de Aditamento.

**Nº do Instrumento:** 10056.

**Conveniente:** Prefeitura do Município de Jahu.



**Conveniado:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

**CNPJ/MF:** 51.174.001/0001-93.

**Objeto:** Adita a Cláusula Terceira do Convênio nº 10035 que passa a ter a seguinte redação: "(...) caberá ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o pagamento de conta de consumo de telefonia, ficando por conta da Prefeitura do Município de Jahu/SP, o pagamento das tarifas de consumo de água, energia elétrica, alugueres, taxas imobiliárias, lavratura e registro de contrato e demais encargos, tributos e/ou despesas que incidam ou venham a incidir sobre os imóveis locados, bem como as despesas referentes à realização de futuras obras de adequação dos imóveis ao uso a que se destinam, se necessárias, em conformidade com o "lay out" aprovado pelo Tribunal de Justiça."

**Data da assinatura:** 08 de novembro de 2019.

**Prazo de Vencimento:** 07 de outubro de 2020.

Município de Jahu,  
em 8 de novembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,  
Secretário de Governo.

## Seção II Secretaria

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA SJDC/PGM Nº 07, de 12 de novembro de 2019.**

Estabelece a alteração, em caráter temporário, da Portaria SJDC/PGM nº 01, de 16 de agosto de 2018, e da Portaria SJDC/PGM nº 06, de 03 de outubro de 2019, no âmbito desta Procuradoria Geral do Município.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE JAHU**, Renato Trávollo Melo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 4º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 512, de 05 de maio de 2017, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 519, de 03 de julho de 2018, que instituiu a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município:

Considerando as disposições consignadas na Portaria SJDC/PGM nº 01, de 16 de agosto de 2018 que estabelece as regras de competência na atuação dos Procuradores do Município, no âmbito de suas atribuições, e de distribuição dos processos entre eles, alterada pela Portaria SJDC/PGM nº 06, de 03 de outubro de 2019, no âmbito da Procuradoria Geral do Município;



Considerando que a partir da presente data, o Procurador do Município, Dr. Pedro Paulo Grizzo Serignolli está em gozo de licença paternidade, pelo prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, nos termos do art. 50, inciso IV, da Lei Complementar nº 265, de 13 de dezembro de 2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a Procuradora do Município, Dra. Glauce Manuela Molina, para atuar nos processos, administrativos e judiciais, sob responsabilidade do Núcleo de Trabalho I, instituído nos termos da Portaria SJDC/PGM nº 01, de 16 de agosto de 2018, sem prejuízo das suas atribuições estabelecidas na Portaria SJDC/PGM nº 06, de 03 de outubro de 2.019.

Art. 2º Essa Portaria terá vigência até 16 de novembro de 2.019.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor nesta data, independente de sua publicação no Jornal Oficial.

Jahu, 12 de novembro de 2.019.

**RENATO TRÁVOLLO MELO**  
Procurador Geral do Município

## Seção IV Autarquias

### SAEMJA

#### AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:-** nº 53/18 – **CONTRATANTE:-** SAEMJA – Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto e Saneamento do Município de Jahu – **CONTRATADA:-** Vida Desenvolvimento Profissional e Segurança do Trabalho Ltda. – **OBJETO:-** Prestação de serviços na área de segurança do trabalho – **DATA:-** 01/11/2019 – **VALOR:-** 4.059,96 – **VENCIMENTO:-** 01/11/2020 – **DATA DE ASSINATURA:-** 01/11/2019 – **REF:-** Termo de aditamento do contrato firmado em 01/11/2019- Art. 24, inc. II e art. 57, inc. II da Lei Federal 8666/93.

Jahu – 12 de novembro de 2019

JORGE LUIZ ALCALDE  
Dir. Presidente



## Seção V Legislativo

### CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 170, de 08/11/2019 – Autoriza férias em gozo (10 dias) à servidora Tais Renata Coló Parizoto, Recepcionista, matrícula nº. 289.

Portaria nº. 171, de 08/11/2019 – Autoriza férias em gozo (10 dias) ao servidor Thiago Carraro Cineis, Assessor Parlamentar, matrícula nº. 460.

Portaria nº. 172, de 08/11/2019 – Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) ao servidor Helton Luiz Rascachi, Assessor Parlamentar, matrícula nº. 479.

Jahu, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS BORG  
Presidente da Câmara Municipal de Jahu

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)

### CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato No.** 020/2019

**Contratada:** LG Lopes Engenharia - ME.

**Objeto:** Empresa prestadora de serviços técnicos em engenharia elétrica/telecomunicações, na área de radiodifusão para atuar na TV CÂMARA DE JAHU – canal aberto e digital e como responsável técnico junto a ANATEL.

**Tipo:** Aditamento de contrato

**Valor:** R\$ 123.808,20 (cento e vinte e três mil, oitocentos e oito reais e vinte centavos).

**Dotação:** 01.01.01.02.01.122.0008.2001.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ

**Data da Assinatura:** 07 de novembro de 2019

**Vigência:** De 17 de novembro de 2019 a 17 de novembro de 2020

**Fiscal de Contrato:** Angelo José Boaventura

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007)

### CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato No.** 021/2019

**Contratada:** NOROESTECOM TELECOMUNICAÇÕES S/A.

**Objeto:** 1º Termo de Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de disponibilização, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico de Link Dedicado de acesso a internet

**Valor:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais)

**Tipo:** Aditamento

**Dotação:** 3.3.90.39.01.01.02.01.122.0008.2001– Outros Serviços de Terceiros - PJ.

**Data da Assinatura:** 11 de novembro de 2019

**Vigência:** 12 Meses

**Fiscal do Contrato:** Silvio Ferreira Coutinho

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007)

## Expediente

**Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo**

**Redação:** Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu– SP

**Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.**

**Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983**

**Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação**

**Jornalista Responsável:** Carlos Alberto Cassolo - MTB 53.862

**Diagramação:** Secretaria de Comunicação

**Tiragem:** 50 exemplares – Semanário

**Observação:** Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

